

RESOLUÇÃO Nº187/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n.014, de 07 de maio de 2014, aprova que todo espaço ou serviço sob a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) poderá ser disponibilizado como campo de estágios e atividades para desenvolvimento de Residências Médicas e Multiprofissionais em Saúde;

Considerando o Processo n.78251478/2017, com o Protocolo de Intenções que entre si celebram o Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, Vitória Apart Hospital e Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, que tem por objetivo a abertura de campos de práticas de residência médica em Ortopedia e Traumatologia do Vitória Apart Hospital.

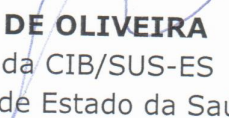
Considerando o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio do Centro de Estudos e Pesquisa do Vitória Apart Hospital.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a proposta de ocupação de campo de prática de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia do Vitória Apart Hospital no Hospital Estadual Jayme dos Santos Neves.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2017.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde